

Bruxelas, 23 de setembro de 2026
(OR. en)

13549/26
ADD 1

STAT 12
FIN 1351

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	17 de setembro de 2026
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2026) 474 annex
Assunto:	ANEXO do RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO relativo às regras adotadas pela autoridade investida do poder de nomeação de cada instituição para dar cumprimento ao Estatuto dos Funcionários

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2026) 474 annex.

Anexo: COM(2026) 474 annex



Bruxelas, 17.9.2026
COM(2026) 474 final

ANNEX 1

ANEXO

do

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

**relativo às regras adotadas pela autoridade investida do poder de nomeação de cada
instituição para dar cumprimento ao Estatuto dos Funcionários**

Estatuto dos Funcionários

(aplicável por analogia aos outros agentes quando expressamente previsto no Regime Aplicável aos Outros Agentes)

Artigo	Matéria	Título	Entrada em vigor
---------------	----------------	---------------	-------------------------

Título I — Disposições gerais

9.º, Anexo II	Comissão Paritária Comum (COPARCO)	Comissão Paritária Comum das instituições (COPARCO)	1.1.1993
10.º	Comité do Estatuto	Acordo comum entre as AIPN das instituições da União Europeia sobre a composição do Comité do Estatuto	1.1.2016

Título III — Carreira do funcionário

Capítulo II — Situação jurídica do funcionário

37.º, n.º 1, alínea b)	Lista de organismos que promovem os interesses da União	Regras comuns que modificam as regras que estabelecem uma lista de organizações dedicadas a promover os interesses da União	1.7.2002
-----------------------------------	--	--	-----------------

Capítulo III — Classificação de serviço, subida de escalão e promoções

45.º, n.º 2	Capacidade do funcionário para trabalhar numa terceira língua	Regras de comum acordo entre as instituições sobre a aplicação do artigo 45.º, n.º 2, do Estatuto dos Funcionários	1.6.2016
--------------------	--	---	-----------------

Título IV — Condições de trabalho do funcionário

Capítulo III — Dias feriados

61.º	Lista de dias feriados	Regras comuns que estabelecem a lista de dias feriados para os funcionários das Comunidades Europeias	1.10.1966
-------------	-------------------------------	--	------------------

Título V + Anexo VII — Regime pecuniário e regalias sociais do funcionário

Capítulo I — Remuneração e reembolso de despesas

Anexo VII (artigo 17.º)	Transferência de emolumentos	Regras comuns sobre disposições pormenorizadas relativas à transferência de uma parte dos emolumentos dos funcionários das Comunidades Europeias	1.1.2005¹
-------------------------------------	-------------------------------------	---	-----------------------------

Capítulo II — Segurança social

72.º	Cobertura dos riscos de doença	Regulamentação comum relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários da União Europeia	1.12.2005
73.º	Cobertura dos riscos de doença profissional ou acidentes	Regras comuns relativas à cobertura dos riscos de doença profissional ou acidentes	1.1.2006
76.º-A	Apoio financeiro que aumenta a pensão de sobrevivência de um cônjuge que tenha uma doença grave ou prolongada ou que seja portador de uma deficiência	Regras comuns que estabelecem o procedimento de concessão de uma ajuda financeira complementar à pensão do cônjuge sobrevivente que sofra de doença grave ou prolongada ou de deficiência	1.7.2008²

¹ As regras eram aplicáveis a partir de 1 de maio de 2004.

² As regras eram aplicáveis a partir de 1 de maio de 2004.

Regime aplicável aos outros agentes

Artigo	Matéria	Título	Entrada em vigor
28.º-A, n.º 10	Subsídio de desemprego	Regras de aplicação das disposições que regem o subsídio de desemprego dos agentes temporários	1.5.2004